



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

DECRETO Nº 004/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista que o dia 6 de março está instituído como a Data Magna de Pernambuco em alusão à eclosão da Revolução Pernambucana de 1817,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL nas repartições públicas municipais o dia 06 (segunda-feira), com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá/PE, 02 de março de 2023.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:4618067241
5

Assinado de forma digital
por MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
Dados: 2023.03.02
12:39:40 -03'00'

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal

